

000092



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia - PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

**JUSTIFICATIVA**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

A necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição do Araguaia, que no ano letivo de 2023 atende atualmente aproximadamente 6.500 seis mil e quinhentos alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação especial e Ensino de Jovens e Adultos (EJA), garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada Instituição Educacional.

**Considerando**, o que dispõe a Constituição Federal de 1988, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de julho de 2023.

  
**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Nº 084/2023

**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023